

EDITAL Nº112, DE 30 DE AGOSTO DE 2024**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ACESSO EM CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM LIBRAS BÁSICO I DO CAMPUS BARRAÇÃO****1º CHAMADA COMPLEMENTAR**

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS CAPANEMA E DO CAMPUS AVANÇADO BARRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Portaria nº 227, de 9 de fevereiro de 2024, publicada no D.O.U. em 14 de fevereiro de 2024, seção 2, página 23, torna público a **Primeira Chamada Complementar dos(as) candidatos(as) selecionados(as) no curso de Qualificação Profissional em LIBRAS Básico I**, na modalidade presencial, com início no segundo semestre de 2024, conforme rege o [EDITAL nº 95, de 16 de agosto de 2024](#), [EDITAL nº104, de 21 de agosto de 2024](#), [EDITAL nº107, de 23 de agosto de 2024](#) e [Edital nº109, de 27 de agosto de 2024](#).

1. DAS MATRÍCULAS INDEFERIDAS

1.1 De acordo com o item 7.9 do [EDITAL nº 95, de 16 de agosto de 2024](#), o(a) candidata(o) que não comparecer ao campus para efetivar a matrícula no período estipulado, perderá sua vaga no curso, não cabendo recurso, nesse sentido, segue abaixo a lista de candidatos(as) que não efetivaram suas matrículas no prazo estipulado:

COTA C1		
CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO	MOTIVO
Wanderson Adriano	INDEFERIDO(A)	Não compareceu para realizar matrícula.
COTA C2		
CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO	MOTIVO
Édina Cauani Müller da Silva	INDEFERIDO(A)	Não compareceu para realizar matrícula.
COTA C3		
CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO	MOTIVO
Eliane Dutra Garcia	INDEFERIDO(A)	Não compareceu para realizar matrícula.
COTA C5		
CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO	MOTIVO
Lorença Jaqueline Soares da Silveira	INDEFERIDO(A)	Não compareceu para realizar matrícula.
COTA C6		
CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO	MOTIVO
Stefani de Souza Rothe	INDEFERIDO(A)	Não compareceu para realizar matrícula.
Valentina Ruschel Massocatto	INDEFERIDO(A)	Não compareceu para realizar matrícula.

C7 AMPLA CONCORRÊNCIA		
CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO	MOTIVO
Edilaine Lopes Espíndola	INDEFERIDO(A)	Não compareceu para realizar matrícula.
Fernanda Aparecida Lovis	INDEFERIDO(A)	Não compareceu para realizar matrícula.
Sofia Soares da Silveira	INDEFERIDO(A)	Não compareceu para realizar matrícula.
Leila Pigozzo Lopes	INDEFERIDO(A)	Não compareceu para realizar matrícula.

2. DAS CONVOÇÕES PARA MATRÍCULA DA 1ª CHAMADA COMPLEMENTAR

2.1 Tendo em vista a não efetivação das matrículas dos(as) candidatos(as) acima, **convoca-se os(as) candidatos(as) abaixo**, que constam na lista de espera, conforme ordem de classificação, para realizar a matrícula presencialmente no dia **02 de setembro de 2024, (das 8h30 às 12h15 e 13h15 às 17h30) na Secretaria Acadêmica do Campus Barracão:**

COTA C6			
LISTA DE ESPERA	CANDIDATO(A)	COTA	SITUAÇÃO
1º	Camila Dias	C6	CONVOCADO(A) PARA MATRÍCULA
2º	Cledir Salete	C6	CONVOCADO(A) PARA MATRÍCULA
C7 AMPLA CONCORRÊNCIA			
ORDEM NA LISTA DE ESPERA	CANDIDATO(A)	COTA	SITUAÇÃO
1º	Angela Maria Pedroso	C7	CONVOCADO(A) PARA MATRÍCULA
2º	Andréia Scapini	C7	CONVOCADO(A) PARA MATRÍCULA
3º	Gustavo Rafael Quisini	C7	CONVOCADO(A) PARA MATRÍCULA
4º	Elaine Urban	C7	CONVOCADO(A) PARA MATRÍCULA

5º	Keli Batista Becker	C7	CONVOCADO(A) PARA MATRÍCULA
6º	Neli Maria Sabbi	C7	CONVOCADO(A) PARA MATRÍCULA
7º	Maria Gabrieli Telles Kovalski	C7	CONVOCADO(A) PARA MATRÍCULA
8º	Daniela Marta Barbosa Corbari	C7	CONVOCADO(A) PARA MATRÍCULA

3. DA MATRÍCULA

3.1 Os(As) candidatos(as) convocados(as) **deverão realizar a matrícula presencialmente na Secretaria Acadêmica do campus Barracão**, no dia e horário especificado abaixo, e apresentar os documentos originais solicitados no [EDITAL nº 95, de 16 de agosto de 2024](#).

- **02 de setembro de 2024 (das 8h30 às 12h15 e 13h15 às 17h30).**

3.2 A(O) candidata(o) que não comparecer ao campus para efetivar a matrícula no período estipulado ou o aluno ingressante que, após a matrícula, não comparecer em pelo menos 1 (um) dia letivo, nos primeiros 5 (cinco) dias letivos do curso, perderá sua vaga no curso, não cabendo recurso, sendo chamado a(o) próxima(o) candidata(o) selecionada(o), conforme item “DAS CHAMADAS COMPLEMENTARES”.

4. DAS CHAMADAS COMPLEMENTARES

4.1 Restando vagas não ocupadas após o término do prazo da matrícula dos(as) candidatos(as) convocados(as) no item 2 deste edital, serão convocados(as) para realizar a matrícula, os(as) candidatos(as) que constam na lista de espera, conforme ordem de classificação.

4.2 As chamadas complementares serão publicadas por edital específico que serão divulgadas na página virtual do campus <https://ifpr.edu.br/barracao/> e também no seu quadro de avisos.

4.3 Em caso de ausência de candidatos em lista de espera, poderá haver novo processo seletivo, em data e local a serem divulgados pelo campus, ou o preenchimento das vagas pode se dar de maneira contínua, por ordem de procura até data determinada em edital, desde que não ultrapasse 15% do período do curso.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Este edital está fundamentado nas disposições legais constantes do [EDITAL nº 95, de 16 de agosto de 2024](#), [EDITAL nº104, de 21 de agosto de 2024](#), [EDITAL nº107, de 23 de agosto de 2024](#) e [Edital nº109, de 27 de agosto de 2024](#).

5.2 Em caso de dúvidas, o IFPR - Campus Barracão atenderá os candidatos através do telefone (49) 3944-1600 (whatsapp) em dias úteis, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h.

5.3 Qualquer informação em relação ao processo seletivo simplificado que a(o) candidata(o) venha a solicitar por telefone não se reveste de caráter oficial.

5.4 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela comissão e Direção Geral do campus Barracão.

SILVANA LAZZAROTTO SCHMITT

Diretora Geral do Campus Capanema e do Campus Avançado Barracão/PR

Barracão/PR, datado e assinado digitalmente.

Capanema, 30 de agosto de 2024.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA LAZZAROTTO SCHMITT, DIRETOR(a)**, em 30/08/2024, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3148370** e o código CRC **7C0FE596**.

Referência: Processo nº 23411.012884/2024-94

SEI nº 3148370

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | CAPANEMA/DG/IFPR/CAPANEMA-DG/CAPANEMA
Rua Cariris nº 750, Capanema - PR | CEP CEP 85760-000 - Brasil